



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO**

**BOLETIM DE JULGAMENTO  
EDITAL N° 01/2026  
SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026**

DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO ----- Presidente  
DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA ----- Vice-Presidente  
DR. THALES DYEGO DE ANDRADE ----- Auditor Ausente  
DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA ----- Auditor  
DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO ----- Auditor Ausente  
DR. ADILSON TEODORO DE JESUS - Procurador

**CERTIFICO E PROCLAMO**, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia 15 de janeiro de 2026, em excertos:

**01 -- Processo nº 148/2025**

Referente ao Campeonato Maranhense SUB 17 – Não Profissional/2025, no qual foi aplicados os termos do art. 258, §2º, II do CBJD

**PROCURADOR: ADILSON TEODORO DE JESUS**

**AUDITOR: AURELIO SAMPAIO**

**RESULTADO:** Arquivado a pedido da Procuradoria por entender que a conduta já foi punida com a suspensão automática.

**02- Processo nº 149/2025**

JOGO: IAPE/MA X PITANGUENSE/MA, realizado em 23 de novembro de 2025. Campeonato Maranhense Feminino – Não Profissional/2025.

DENUNCIADO: JUCINEY DE JESUS CASTRO, Técnico da equipe do PITANGUENSE /MA, pela infração ao art. 258, §2º, II do CBJD.

**PROCURADOR: ADILSON TEODORO DE JESUS**

**AUDITOR: FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO** – substituído pelo Auditor Aurelio Sampaio.

**RESULTADO:** Por unanimidade nos termos do voto do relator, o denunciado foi punido com a pena de advertência do Art. 258, § 1º do CBJD

**03 - Processo nº 150/2025**

JOGO: SAMPAIO CORRÊA/MA X PITANGUENSE /MA , realizado em 30 de novembro de 2025. Campeonato Maranhense Feminino – Não Profissional/2025.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**DENUNCIADOS (AS):** LARISSA PEREIRA DA SILVA, atleta da equipe do Sampaio Corrêa/Ma, pela infração ao art. 254-A, §1º, II do CBJD; ETEVALDO MACHADO SÁ, auxiliar técnico da equipe do Pitanguense/MA; JONILSON DA SILVA MOTA, treinador de goleiros da equipe do Pitanguense/MA e MIRYAM VITÓRIA CUTRIM ROSA, atleta da equipe do Pitanguense/MA, ambos pela infração ao art. 253-F, §1º do CBJD.

**PROCURADOR:** ADILSON TEODORO DE JESUS

**AUDITOR:** THALES DYEGO DE ANDRADE – Substituído pelo Auditor Acrenelson Espindola

**RESULTADO:** Por unanimidade nos termos do voto do relator, os ora denunciados foram punidos com pena de suspensão de 04 partidas, por se tratar de campeonato amador suas penas foram reduzidas pela metade, ou seja, 02 partidas nos termos do art. 182 do CBJD.

**04 - Processo nº 151/2025**

**JOGO:** CEFAMA/MA X SAMPAIO CORREA, realizado em 23 de novembro de 2025. Campeonato Maranhense Feminino – Não Profissional/2025.

**DENUNCIADO:** ISABRENDA LIMA SANTOS, atleta da equipe do CEFAMA/MA, pela infração ao art. 250, §1º, I do CBJD.

**PROCURADOR:** ADILSON TEODORO DE JESUS

**AUDITOR:** ACRENELSON SOUSA ESPINDOLA

**RESULTADO:** Por unanimidade nos termos do voto do relator, foi aplicado a ora denunciada a pena de advertência do art. 250, § 2º do CBJD.

**05 - Processo nº 001/2026**

**JOGO:** GREMIO /MA X COMERCIAL E.C/MA , realizado em 13 de outubro de 2025. Campeonato Maranhense SUB 17 – Não Profissional/2025.

**DENUNCIADO:** COMERCIAL E.C/MA e RIKELLMY YAN DINIZ SOUSA, atleta da equipe do Comercial E.C/MA, pela notícia de suposta irregularidade cometida no âmbito do Campeonato Maranhense de Futebol- Categoria Sub-13.

**PROCURADOR:** ADILSON TEODORO DE JESUS

**AUDITOR:** AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

**RESULTADO:** processo devolvido à Procuradoria para deliberação sobre diligências requeridas e propositura ou não de denuncia.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**José dos Santos Ferreira Sobrinho**

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do  
Futebol do Estado do Maranhão